

INFORMAÇÕES: (27)3288-2449 ou (27)3288-1367  
e Email: [compras@marechalfloriano.es.gov.br](mailto:compras@marechalfloriano.es.gov.br) , no  
horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 1º de julho de 2022.

ANA CRISTINA MODOLO  
Chefe do Setor de Compras

**Protocolo 882165**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2022  
ID TCEES 2022.045E0700001.09.0141

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras, torna público que fará realizar Dispensa de Licitação, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de contentor para ser utilizado na coleta de lixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 07/07/2022 às 17 horas

INFORMAÇÕES: (27)3288-2449 ou (27)3288-1367  
e Email: [compras@marechalfloriano.es.gov.br](mailto:compras@marechalfloriano.es.gov.br) , no  
horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 1º de julho de 2022.

ANA CRISTINA MODOLO  
Chefe do Setor de Compras

**Protocolo 882167**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2022  
ID TCEES 2022.045E0700001.09.0143

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras, torna público que fará realizar Dispensa de Licitação, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de material para realização de solda.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 07/07/2022 às 17 horas

INFORMAÇÕES: (27)3288-2449 ou (27)3288-1367  
e Email: [compras@marechalfloriano.es.gov.br](mailto:compras@marechalfloriano.es.gov.br) , no  
horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 1º de julho de 2022.

ANA CRISTINA MODOLO  
Chefe do Setor de Compras

**Protocolo 882168**

**Resolução**

RESOLUÇÃO - CMAS. Nº. 018/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO EM PLENÁRIA NA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/

ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 672/2007 de 12 de abril de 2007 e Lei Municipal nº 1.670 de 21 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO Of. Nº 063/2022 - "SOU FELIZ" protocolizado sob nº 5.351/2022 em 06/06/2022.

CONSIDERANDO o 05º Parecer da Comissão de Prestação de Contas - CMAS, que após cuidadosa verificação dos autos do processo, observou que, não há nenhuma irregularidade, decidindo-se emitir o parecer favorável, que seguido para aprovação em reunião ordinária foi dado aprovado por unanimidade conforme detalhamento na ata da 04ª reunião ordinária do CMAS do dia 22/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022 em sua 03ª parcela. Parcela foi repassada no valor de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), adicionado ao valor do saldo anterior e dos rendimentos que juntos deram o valor de R\$ 2.423,23 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). Desse valor total de R\$ 41.303,23 (quarenta e um mil, trezentos e três reais e vinte e três centavos), foi utilizado o valor de R\$ 39.643,09 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e nove centavos), ficando um saldo reprogramado de R\$ 1.660,14 (mil, seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano - ES, 24 de junho de 2022.

VALMERE SANTANA  
Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano/ES

**Protocolo 882206**

**Marilândia**

**Despacho**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura de Marilândia, Estado do Espírito Santo, comunica, para fins comprobatórios de cumprimento do Decreto nº 10.464/2020 que regulamenta a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, Lei Federal 14.017 de 29 de junho 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que finalizou a análise das prestações de contas dos beneficiários da supramencionada Lei, legislação vigente até 30 de junho de 2022. As medidas adotadas serão devidamente descritas no relatório final a ser enviado ao Governo Federal até o dia 31 de dezembro de 2022 em conformidade com o prazo determinado pelo Decreto nº 10.464/2020.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

As medidas adotadas serão devidamente descritas no relatório final a ser enviado ao Governo Federal até o dia 31 de dezembro de 2022 em conformidade com o prazo determinado pelo Decreto nº 10.464/2020. Marilândia.

01/07/2022.

Gustavo Passamani Lorenzoni

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Protocolo 882666**

## Montanha

## Errata

### MUNICÍPIO DE MONTANHA

#### Aviso

Na publicação do DOM, edição do dia 30/06/2022.

ONDE SE LÊ: Chamento Público

LEIA-SE: Chamento Público

Data recebimento dos envelopes até dia 08 de julho de 2022, às 08h:00

Marisa Goncalves Salvador Ramos Salles

Secretária de Cultura, Desporto e Turismo.

**Protocolo 882170**

### MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES

#### ERRATA

Na publicação do DOM-ES, edição de nº 2049 do dia 01/07/2022.

ONDE SE LÊ: EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº009/2022

PROCESSO Nº07030/2021

O Município de Montanha, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de julho de 2022 às 09h:00min, na sala de Licitações da Prefeitura de Montanha/ES, o Pregão Eletrônico nº009/2022, do tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes "EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DE INFORMÁTICA" através dos recursos do FUNPAES.

LEIA-SE: AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Município de Montanha- ES, e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 4.494/2022, Faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2022. Objeto: Aquisição de materiais permanentes "EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DE INFORMÁTICA", através dos recursos do FUNPAES, visando atender as necessidades das Unidades de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Montanha-ES. Data da Sessão de Lances: 14/07/2022, às 09h:00min (horário de Brasília).

Por Lote. Tipo: Menor Preço

Informações: sites [www.montanha.es.gov.br](http://www.montanha.es.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no e-mail: [licitacao@montanha.es.gov.br](mailto:licitacao@montanha.es.gov.br).

Telefones: (41)3097-4600 (27) 3723-2262. Locais de retirada do Edital, no referido Site. ID CIDADES: 2022.048E0700001.01.0006 MARCELO LÍRIO DA SILVA Secretário Municipal Educação, Ciências e Tecnologia. Montanha, 01 de julho de 2022.

**Protocolo 882277**

## Pancas

## Contrato

CONTRATO Nº 098/2022.

PROCESSO Nº 1139/2022.

ID: 2022.053E0700001.09.0021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pancas. Contratada: MITRA DIOCESANA DE COLATINA PAROQUIA SANTA LUZIA Objeto: A Locação do presente contrato tem por objetivo a locação de um imóvel, endereço descrito acima, cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação de dependências da EMEF

Barra do Icarai no distrito de Vila Verde, Município de Pancas - ES - extensão de uma sala para comportar os alunos, visando o perfeito atendimento às crianças do ensino infantil daquela localidade, por 12 (doze) meses, sendo assinado o presente termo de contrato em 20 de junho de 2022, mas retroagindo sua vigência a 1º de junho de 2022, pois nessa data se deu início a utilização do imóvel para que não fosse prejudicado o ano letivo, tendo o presente termo contratual sua vigência até 1º de junho de 2023, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de notificação ou interpelação judicial, podendo o referido contrato ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Valor Global: R\$ 9.600,00

Data assinatura: 29/06/2022.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

**Protocolo 882005**

CONTRATO Nº 099/2022.

PROCESSO Nº 978/2022.

ID: 2022.053E0700001.01.0008

Contratante: Prefeitura Municipal de Pancas. Contratada: J. OLIOSI CONSTRUTORA LTDA ME. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PANCAS/ES conforme ambos os Projetos Executivos de cada lote, bem como os Memoriais Descritivos, Memoriais de Quantitativos, Planilhas Orçamentárias, Composições de Preços e demais documentos técnicos, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, utilizada para tal execução, verba de recursos específicos consignados no Orçamento deste Ente Federado, oriundos de RECURSO PRÓPRIO, sendo tal serviço discriminado em 02 (DOIS) LOTES a saber:

LOTE 01: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DENOMINADA CÔRREGO DA PRATA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PANCAS/ES;

LOTE 02: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DENOMINADA CÔRREGO PALMITAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PANCAS/ES.

Valor Global: R\$ 366.822,77

Data assinatura: 29/06/2022.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

**Protocolo 882008**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)